

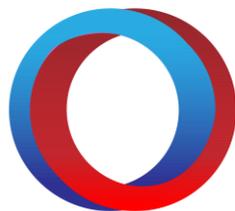
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2021**  
**Edital de Pregão Eletrônico n.º 002/2021- Processo n.º 004/2021**

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2021, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO – CIPLAM**, pessoa jurídica de direito público, com sede na rodovia BR 285 S/N, KM 292, prédio K1 UPF, CEP 99.052-900, na cidade de Passo Fundo, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.976.123/0001-81, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Maico Serafini Betto., doravante denominado simplesmente como **CIPLAM**, em face do **Pregão Eletrônico n.º 002/2021, Registro de Preços n.º 002/2021**, resolve **REGISTRAR O PREÇO** da empresa a seguir indicada, para eventual *Aquisição de medicamentos*, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO PREÇO**, sujeitando-se as partes às normas constantes na legislação indicada no Edital do Certame, bem como todas as demais disposições do referido Edital e desta Ata de Registro de Preços.

**IDENTIFICAÇÃO DA DETENTORA DO PREÇO.**

**Grams & Grams Ltda - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 10.448.145/0001-03 - Endereço: Rua Itacolomi - CEP: 85505050 - UF: PR - Município: - Telefone: (46) 3225-1002**

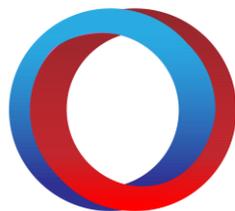
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ABLOK PLUS 25/125 MG COMPRIMIDO	ABLOK PLUS	BIOLAB	900 CPR	R\$ 0,520	468,000
0006	ACETATO DE RETINOL 10000UI AMIONACIDOS 25 METIONINA05 CLORANFENICOL POMADA OFTALMICA TUBO	REGENCEL	CRISTALIA	222 TUB	R\$ 11,270	2.501,940
0020	ACIDO MEFENAMICO 500MG COMPRIMIDOS SULCADOS	MEDLEY	MEDLEY	250 CPR	R\$ 0,657	164,250
0026	ADDERA D3 5000UI	ADDERA	COSMED	60 CPR	R\$ 2,860	171,600
0029	ADDERA D3 SOLUCAO ORAL FRASCO GOTEJADOR COM 10ML FRASCO	ADDERA	COSMED	100 FR	R\$ 71,980	7.198,000
0030	ADINOS GEN GEL CREME BISNAGA	ADINOS GEN	ACHE	30 BNG	R\$ 34,130	1.023,900
0035	AIDE 3 - 10ML	AIDE 3	EUROFARMA	15 FR	R\$ 43,730	655,950
0039	ALCYTAM 20MG	ALCYTAM	TORRENT	900 CPR	R\$ 3,260	2.934,000
0040	ALDACTONE 25MG COMPRIMIDO	ALDACTONE	WYETH	1.800 CPR	R\$ 0,970	1.746,000
0041	ALDACTONE - 50MG COMPRIMIDO	ALDACTONE	WYETH	900 CPR	R\$ 1,599	1.439,100
0050	ALOPURINOL 100 MG	MEDLEY	MEDLEY	362.500 CPR	R\$ 0,120	43.500,000
0052	ALPRAZOLAM 05 MG	MEDLEY	MEDLEY	92.200 CPR	R\$ 0,065	5.993,000
0053	ALPRAZOLAM 2 MG	MEDLEY	MEDLEY	62.600 CPR	R\$ 0,110	6.886,000
0055	ALPRAZOLAN 1 MG	MEDLEY	MEDLEY	107.800 CPR	R\$ 0,080	8.624,000
0067	AMIODARONA 100MG COMPRIMIDOS COMPRIMIDO	MEDLEY	MEDLEY	8.400 CPR	R\$ 0,420	3.528,000
0070	AMITRIPTILINA 75 MG	MEDLEY	MEDLEY	535.800 CPR	R\$ 0,199	106.624,200
0081	AMYTRIL 10MG COMPRIMIDOS	AMYTRIL	CRISTALIA	1.800 CPR	R\$ 0,370	666,000
0082	ANAFRANIL 75MG	ANAFRANIL	NOVARTIS	450 CPR	R\$ 3,724	1.675,800
0083	ANAFRANIL SR 75MG COMPRIMIDOS DE LIBERACAO PROLONGADA	ANAFRANIL	NOVARTIS	2.160 CPR	R\$ 3,724	8.043,840
0084	ANCORON 100MG COMPRIMIDOS	ANCORON	LIBBS	3.700 CPR	R\$ 0,650	2.405,000
0086	ANGIPRESS CD 50MG 125MG COMPRIMIDOS	ANGIPRESS	ACHE	900 CPR	R\$ 0,870	783,000
0091	APIXABANA 5MG COMPRIMIDOS CPR	ELIQUIS	WYETH	2.000 CPR	R\$ 3,988	7.976,000
0092	APTAMIL PEPTI 800G	APTAMIL	DANONE	45 LT	R\$ 237,850	10.703,250
0093	APTAMIL PREMIUM 1 800G	APTAMIL	DANONE	60 LT	R\$ 53,540	3.212,400
0094	APTAMIL PREMIUM 2 800G	APTAMIL	DANONE	90 LT	R\$ 52,490	4.724,100
0097	ARADOIS 50 MG	ARADOIS	BIOLAB	1.800 CPR	R\$ 1,220	2.196,000
0099	ARISTAB 10MG COMPRIMIDOS	ARISTAB	ACHE	2.880 CPR	R\$ 4,570	13.161,600
0100	ARISTAB 15MG COMPRIMIDOS	ARISTAB	ACHE	2.700 CPR	R\$ 7,910	21.357,000
0102	ARTICO 15 12G SCH COM 5G	ARTICO	EUROFARMA	900 SCH	R\$ 4,990	4.491,000
0105	ARTROLIVE 500MG 400MG CPSULAS	ARTROLIVE	ACHE	3.780 CP	R\$ 2,300	8.694,000
0116	ATIP XR 50MG COMPRIMIDOS DE LIBERACAO PROLONGADA	ATIP	SUPERA	900 CPR	R\$ 6,000	5.400,000
0117	ATORVASTATINA 20 MG	TEUTO	TEUTO	29.740 CPR	R\$ 0,240	7.137,600
0120	ATORVASTATINA 40 MG	EUROFARMA	EUROFARMA	3.100 CPR	R\$ 0,479	1.484,900



# CIPLAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA  
REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO

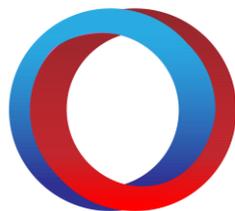
0128	AZORGA 5ML FRASCO	AZORGA	NOVARTIS	90 FR	R\$ 71,570	6.441,300
0132	BAMIFILINA 300 MG - DRAGEAS	BAMIFIX	CHIESI	2.000 DRG	R\$ 1,300	2.600,000
0133	BAMIFILINA 600 MG - DRAGEAS	BAMIFIX	CHIESI	1.080 DRG	R\$ 2,080	2.246,400
0135	BARISTAR SUPL VIT E MINERAIS ETICO CPSULAS GELATINOSAS MOLES	BARISTAR	MEDLEY	2.800 CP	R\$ 1,240	3.472,000
0153	BETAISTINA DICLORIDRATO 16 MG	EUROFARMA	EUROFARMA	65.000 CPR	R\$ 0,220	14.300,000
0154	BETAISTINA DICLORIDRATO 8 MG	ACHE	ACHE	20.000 CPR	R\$ 0,319	6.380,000
0155	BETAISTINA DICLORIDRATO 24 MG	EUROFARMA	EUROFARMA	24.600 CPR	R\$ 0,267	6.568,200
0156	BETAMETASONA DIPROPIONATO BETAMETASONA FOSFATO DISSODIDO 5MG2 MG - AMPOLA 1 ML	EUROFARMA	EUROFARMA	8.700 AMP	R\$ 2,360	20.532,000
0159	BETAMETASONA 05MG/G CETOCONAZOL 20MG/G POMADA DERMATOLOGICA BISNAGA COM 30G	EUROFARMA	EUROFARMA	1.050 BNG	R\$ 9,960	10.458,000
0160	BEZAFIBRATO 400 MG COMPR LIBERACAO PROLONGADA	CEDUR RETARD	GLENMARK	600 CPR	R\$ 4,190	2.514,000
0163	BIOVICERIN 5ML	BIOVICERIN	GEYER	1.000 FCT	R\$ 4,540	4.540,000
0164	BIOVICERIN 1000000 ENDOSPORO/ML - 5ML	BIOVICERIN	GEYER	2.580 FCT	R\$ 4,540	11.713,200
0169	BISOPROLOL 125MG	MERCK	MERCK	450 CPR	R\$ 0,890	400,500
0183	BUDESONIDA 32 MCG - SPRAY NASAL FCO C/ 120 DOSES	SIMILAR	SIMILAR	10.150 FR	R\$ 7,820	79.373,000
0188	BUPROPIONA XL 300MG	ZETRON	LIBBS	450 CPR	R\$ 3,727	1.677,150
0192	BUSCOPAN SOLUCAO ORAL GOTAS 10 ML	BUSCOPAN	BOEHRINGER	410 FR	R\$ 16,288	6.678,080
0200	CALTREN 10MG	CALTREN	LIBBS	1.800 CPR	R\$ 1,790	3.222,000
0206	CARBAMAZEPINA 200 MG	TEUTO	TEUTO	3.252.000 CPR	R\$ 0,229	744.708,000
0215	CARBOLITIUM CR CARBONATO DE LITIO - 300MG COMPRIMIDO	CARBOLITIUM	EUROFARMA	900 CPR	R\$ 0,770	693,000
0224	CARBONATO DE LITIO 450 MG	CARBOLITIUM	EUROFARMA	3.600 CPR	R\$ 1,440	5.184,000
0227	CARISOPRODOL 125MG DICLOFENACO SODICO 50MG PARACETAMOL 300MG CAFEINA 30MG	TORSILAX	BRAINFARMA	131.000 CPR	R\$ 0,140	18.340,000
0232	CEBRALAT 100MG	CEBRALAT	LIBBS	5.400 CPR	R\$ 0,710	3.834,000
0233	CEBRILIN 30MG	CEBRILIN	LIBBS	450 CPR	R\$ 5,170	2.326,500
0234	CEBRILIN 20MG COMPRIMIDOS CPR	CEBRILIN	LIBBS	4.500 CPR	R\$ 5,999	26.995,500
0242	CEFTRIAXONA 1G - INJETAVEL 2471 FRASCO AMPOLA DE DILUENTE COM 35 ML FRASCO	EUROFARMA	EUROFARMA	10.650 FR	R\$ 9,780	104.157,000
0244	CENTRUM COMPRIMIDO	CENTRUM	GSK	600 CPR	R\$ 1,590	954,000
0245	CENTRUM A-Z ETICO	CENTRUM	GSK	1.020 CPR	R\$ 1,560	1.591,200
0248	CETAPHIL CREME POTE COM 453G POTE	CETAPHIL	GALDERMA	150 POTE	R\$ 90,990	13.648,500
0261	CIANOCOBALAMINA PIRIDOXINA TIAMINA 5000MCG 100MG 100MG INJETAVEL AMP	CITONEURIN	PROCTER	500 AMP	R\$ 3,879	1.939,500
0267	CIMETIDINA 200 MG	TEUTO	TEUTO	41.800 CPR	R\$ 0,495	20.691,000
0272	CIPROFLOXACINO 035 SUSPENSAO OFTALMOLOGICA FRASCO COM 5ML	MAXIFLOX	CRISTALIA	150 FR	R\$ 18,699	2.804,850
0276	CITONEURIN 5000 DRAGEAS DRAGEAS	CITONEURIN	PROCTER	1.800 DRG	R\$ 2,090	3.762,000
0277	CITONEURIN 5000 UI AMPOLA	CITONEURIN	PROCTER	2.000 AMP	R\$ 3,899	7.798,000
0286	CLOMIPRAMINA CLOR 25 MG	SANDOZ	SANDOZ	247.000 DRG	R\$ 0,573	141.531,000
0292	CLONAZEPAM 025 MG	RIVOTRIL	ROCHE	10.000 CPR	R\$ 0,243	2.430,000
0294	CLOPIXOL 10MG	CLOPIXOL	LUNDBECK	1.800 CPR	R\$ 2,240	4.032,000
0295	CLOPIXOL DEPOT 200MG/ML SOLUCAO INJETAVEL IM AMPOLA AMPOLA	CLOPIXOL	LUNDBECK	230 AMP	R\$ 70,190	16.143,700
0308	CLORTALIDONA 25 MG	SIMILAR	SIMILAR	543.060 CPR	R\$ 0,139	75.485,340
0310	CLORTALIDONA 125 MG COMPRIMIDO	SIMILAR	SIMILAR	1.700 CPR	R\$ 0,248	421,600
0311	CLOTRIMAZOL 10MG/G CREME VAGINAL COM APLICADORES CREME	MEDLEY	MEDLEY	120 TUB	R\$ 13,999	1.679,880
0316	COGLIVE 16 MG	COGLIVE	LIBBS	900 CPR	R\$ 4,470	4.023,000
0317	COGLIVE 24 MG	COGLIVE	LIBBS	600 CPR	R\$ 5,170	3.102,000
0324	COLECALCIFEROL 10000UI	ALTHAIA	ALTHAIA	120 CPR	R\$ 1,545	185,400
0326	COLECALCIFEROL 15000UI	ALTA D	EUROFARMA	60 CPR	R\$ 11,050	663,000
0329	COMBIRON 120MG	COMBIRON	ACHE	900 CPR	R\$ 0,740	666,000
0346	CURCUMA LONGA 250 MG	MOTORE	ACHE	15.000 CP	R\$ 1,710	25.650,000
0347	CYMBALTA 60MG ETICO	CYMBALTA	ELI LILLY	13.500 CPR	R\$ 5,890	79.515,000
0350	DABIGATRANA ETEXILATO 110 MG CP	PRADAXA	BOEHRINGER	9.200 CPR	R\$ 3,993	36.735,600
0364	DERSANI 30G	DERSANI	MEGALABS	20 CPR	R\$ 52,990	1.059,800



# CIPLAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA  
REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO

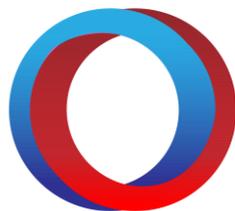
0369	DESOGESTREL 150MCG ETINILESTRADIOL 20MCG	MELCON	MELCON	8.000 CPR	R\$ 0,400	3.200,000
0370	DESVELNAFAXINA 100 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	EUROFARMA	2.350 CPR	R\$ 1,190	2.796,500
0371	DESVENLAFAXINA 50MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	EUROFARMA	EUROFARMA	1.500 CPR	R\$ 1,090	1.635,000
0372	DESVENLAFAXINA SUCCINATO MONOIDRATADO 100MG CX C/14 COMP COMPRIMIDOS DE LIBERACAO PROLONGADA COMPRIMIDO	ELIFORE	WYETH	1.350 CPR	R\$ 5,056	6.825,600
0374	DEXA-CITONEURIM IM SOLUCAO INJETAVEL IM AMPOLA AMPOLA	DEXA-CITONEURIN	MERCK	50 AMP	R\$ 11,990	599,500
0379	DEXAMETASONA 1MG/ML SOLUCAO OFTALMICA FRASCO COM 5ML	MAXIDEX	NOVARTIS	495 FR	R\$ 14,000	6.930,000
0383	DEXAMETASONA 15 MG/ML HIDROXICOBALAMINA 5 MG/ ML DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLAS 1 ML AMPOLA	DEXALGEN	EUROFARMA	420 AMP	R\$ 15,990	6.715,800
0395	DICLOFENACO RESINATO SUSP ORAL 15 MG/ML -C/ 20 ML	TEUTO	TEUTO	20 FR	R\$ 4,490	89,800
0397	DICLOFENACO DIETILAMONIO TB AEROSSOL C/ 85 ML60G TUBO	NEOCOFLAN	BRAINFARMA	3.300 TUB	R\$ 14,860	49.038,000
0399	DICLOFENACO DE SODIO 50MG CARISOPRODOL 125MG PARACETAMOL 300MG CAFEINA 30MG CP	TORSILAX	BRAINFARMA	83.000 CPR	R\$ 0,140	11.620,000
0401	DIGESAN - 10MG CARTELA	DIGESAN	SANOFI MEDLEY	3.000 CPR	R\$ 1,690	5.070,000
0413	DIOSMIN 450MG 50MG	DIOSMIN	ACHE	1.800 CPR	R\$ 1,729	3.112,200
0415	DIOSMIN SDU 900MG/G 100MG/G SCHS 5G SCHS COM 5G	DIOSMIN SDU	ACHE	900 UN	R\$ 4,090	3.681,000
0431	DOBEVEN - 500MG CARTELA	DOBEVEN	APSEN	2.700 CPR	R\$ 1,900	5.130,000
0434	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML	EUROFARMA	EUROFARMA	8.000 CPR	R\$ 8,840	70.720,000
0441	DORFLEX COMPRIMIDO	DORFLEX	SANOFI MEDLEY	55.000 CPR	R\$ 0,460	25.300,000
0443	DORZOLAMIDA CLORIDRATO 2 SOLUCAO OFTALMICA FRASCO GOTEJADOR COM 5ML	ACHE	ACHE	60 FR	R\$ 30,000	1.800,000
0452	DULOXETINA CLORIDRATO 30 MG - CPS	ACHE	ACHE	39.900 CP	R\$ 1,099	43.850,100
0455	DULOXETINA 30MG	ACHE	ACHE	103.900 CPR	R\$ 1,089	113.147,100
0457	EFEXOR XR 150MG ETICO COMPRIMIDOS DE LIBERACAO PROLONGADA	EFEXOR	PFIZER	1.620 CRT	R\$ 20,000	32.400,000
0458	EFEXOR XR 375MG COMPRIMIDOS DE LIBERACAO PROLONGADA	EFEXOR	PFIZER	3.600 CPR	R\$ 4,090	14.724,000
0459	EFEXOR XR 75MG ETICO COMPRIMIDOS DE LIBERACAO PROLONGADA	EFEXOR	PFIZER	2.160 CPR	R\$ 15,000	32.400,000
0460	EGIDE - 25MG COMPRIMIDO	EGIDE	LIBBS	600 CPR	R\$ 0,590	354,000
0461	EGIDE 50 MG	EGIDE	LIBBS	2.800 CPR	R\$ 1,190	3.332,000
0462	EGIDE100MG ETICO	EGIDE	LIBBS	1.900 CPR	R\$ 4,000	7.600,000
0463	ELIQUIS - 5MG COMPRIMIDO	ELIQUIS	WYETH	1.700 CPR	R\$ 3,988	6.779,600
0464	ELIQUIS 25MG	ELIQUIS	WYETH	9.000 CPR	R\$ 3,987	35.883,000
0465	ELIQUIS 50MG ETICO	ELIQUIS	WYETH	720 CPR	R\$ 5,200	3.744,000
0472	ENTEROGERMINA FLACONETES	ENTEROGERMINA	SANOFI MEDLEY	1.000 AMP	R\$ 3,790	3.790,000
0474	EPEZ 10MG	EPEZ	TORRENT	900 CPR	R\$ 1,690	1.521,000
0475	EPEZ 5MG	EPEZ	TORRENT	900 CPR	R\$ 1,690	1.521,000
0488	ESOMEPRAZOL 20MG COMP	RANBAXY	RANBAXY	900 CPR	R\$ 0,771	693,900
0490	ESPIRAMICINA 500 MG 15 MUI	ROVAMICINA	SANOFI MEDLEY	7.500 CPR	R\$ 3,750	28.125,000
0494	ESTRADIOL 1MG	PRIMOGENA	BAYER	700 CPR	R\$ 3,000	2.100,000
0498	ETIRA 1000MG CPR	ETIRA	ACHE	800 CPR	R\$ 4,290	3.432,000
0502	EXODUS 10MG	EXODUS	ACHE	1.800 CP	R\$ 1,180	2.124,000
0504	EZETIMIBA 10 MG SINVASTATINA 20MG	SANDOZ	SANDOZ	600 CPR	R\$ 3,000	1.800,000
0505	EZETIMIBA 10MG COMPRIMIDOS	ALTHAIA	ALTHAIA	8.500 CPR	R\$ 0,900	7.650,000
0506	FAMOTIDINA 40MG	FAMOX	ACHE	8.000 CPR	R\$ 3,190	25.520,000
0507	FENDIZOATO DE CLOPERASTINA XAROPE 354 MG/ML	SEKI	ZAMBON	400 FR	R\$ 40,000	16.000,000
0516	FENOFIBRATO 250MG	LIPANON RETARD	COSMED	450 CPR	R\$ 3,390	1.525,500
0518	FERROMALTOSE = FERRO III POLIMALTOSADO - SOL ORAL 50 MG/ML - FRASC 15 ML	BIOLAB	BIOLAB	300 FR	R\$ 20,000	6.000,000
0521	FISIOGEL - 200ML FRASCO	FISIOGEL	STIEFEL	30 FR	R\$ 79,900	2.397,000
0527	FLUXENE 20MG CPSULAS	FLUXENE	EUROFARMA	900 CPR	R\$ 1,945	1.750,500



# CIPLAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA  
REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO

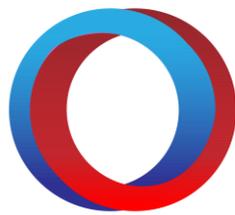
0528	FORASEQ 12MCG 400MCG	FORASEQ	NOVARTIS	5.850 CPR	R\$ 1,790	10.471,500
0530	FORMOTEROL 6MCG BUDESONIDA 200MCG CPSULAS GEL DURA PO PARA INALACAO	ALENIA	ACHE	500 CP	R\$ 1,110	555,000
0531	FORTINI SEM SABOR 400G	FORTINI	DANONE	150 LT	R\$ 43,380	6.507,000
0535	FRESH TEARS COLIRIO 15 ML SOLUCAO OFTALMOLOGICA COM 15ML	FRESH TEARS	ALLERGAN	100 FR	R\$ 52,790	5.279,000
0538	FRONTAL 05MG ETICO	FRONTAL	PFIZER	720 CPR	R\$ 1,754	1.262,880
0539	FRONTAL 2MG ETICO	FRONTAL	PFIZER	450 CPR	R\$ 4,986	2.243,700
0544	FUROATO DE FLUTICASONA 00275MG SPRAY	AVAMYS	GLAXO	300 FR	R\$ 45,009	13.502,700
0554	GARDENAL 40MG/ML	GARDENAL	SANOFI MEDLEY	75 FR	R\$ 9,878	740,850
0555	GENTAMICINA 5MG/ML SOLUCAO OFTALMICA FRASCO COM 5ML	ALLERGAN	ALLERGAN	1.500 FR	R\$ 8,990	13.485,000
0566	GLIFAGE 850MG	GLIFAGE	MERCK	1.350 CPR	R\$ 0,959	1.294,650
0567	GLIFAGE XR 500MG COMPRIMIDOS DE LIBERACAO PROLONGADA	GLIFAGE XR	MERCK	2.250 CPR	R\$ 0,210	472,500
0573	GLUCERNA 850G	GLUCERNA	ABBOTT	30 LT	R\$ 200,000	6.000,000
0586	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM - 10MG COMPRIMIDO	TEUTO	TEUTO	20.450 CPR	R\$ 0,220	4.499,000
0591	HIDANTAL 100MG	HIDANTAL	SANOFI MEDLEY	900 CPR	R\$ 0,490	441,000
0596	HIDROCORTISONA 1 CREME DERMATOLOGICO BISNAGA TUBO	TEUTO	TEUTO	22.610 TUB	R\$ 10,000	226.100,000
0607	HIPOGLOS 150MG/G	HIPOGLOS	JANSSEN	45 TUB	R\$ 24,900	1.120,500
0610	HYABAK 015	HYABAK	UNIAO QUIMICA	45 FR	R\$ 53,690	2.416,050
0624	IMURAN 50MG	IMURAN	ASPEN	2.250 CPR	R\$ 3,748	8.433,000
0625	INFATRINI 400G	INFATRINI	DANONE	345 LT	R\$ 124,990	43.121,550
0627	INILOK 40MG	INILOK	APSEN	600 CPR	R\$ 1,337	802,200
0630	INVEGA INJETAVEL - 100MG AMPOLA	INVEGA	JANSSEN	15 AMP	R\$ 2.241,300	33.619,500
0631	INVEGA 6MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	INVEGA	JANSSEN	900 CPR	R\$ 26,940	24.246,000
0644	JANUMET XR - 50MG/1000MG - SITAGLIPTINA/METFORMINA COMPRIMIDO	JANUMET	MERCK	1.800 CPR	R\$ 3,640	6.552,000
0645	JANUMET 50MG 1000MG	JANUMET	MERCK	1.000 CPR	R\$ 3,740	3.740,000
0646	JANUMET 50MG 850MG	JANUMET	MERCK	2.190 CPR	R\$ 3,765	8.245,350
0650	KEPPRA - 100MG/ML - 150ML FRASCO	KEPPRA	UCB	20 FR	R\$ 129,900	2.598,000
0651	KEPPRA 250MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	KEPPRA	UCB	1.800 CPR	R\$ 2,140	3.852,000
0652	KEPPRA 750MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	KEPPRA	UCB	8.200 CPR	R\$ 8,920	73.144,000
0655	LABIRIN 16MG	LABIRIN	APSEN	20.000 CPR	R\$ 0,990	19.800,000
0657	LACRIFILM ETICO 5MG/ML SOLUCAO OFTALMICA FRASCO COM 15ML	LACRIFILM	UNIAO QUIMICA	150 FR	R\$ 34,200	5.130,000
0658	LACRIMA PLUS COLIRIO FR C/15 ML	LACRIMA PLUS	NOVARTIS	50 FR	R\$ 19,320	966,000
0669	LASIX 40MG	LASIX	SANOFI MEDLEY	450 CPR	R\$ 0,932	419,400
0672	LAVITAN MAIS VITAMINA	LAVITAN	CIMED	1.350 CPR	R\$ 0,800	1.080,000
0689	LEVOTIROXINA SODICA 150 MCG	MERCK	MERCK	2.000 CPR	R\$ 0,234	468,000
0692	LEVOTIROXINA SODICA 175MCG COMPRIMIDOS	MERCK	MERCK	1.500 CPR	R\$ 0,309	463,500
0694	LEXAPRO 10MG ETICO	LEXAPRO	LUNDBECK	900 CPR	R\$ 5,638	5.074,200
0695	LEXAPRO 15MG ETICO	LEXAPRO	LUNDBECK	2.250 CPR	R\$ 7,753	17.444,250
0696	LEXAPRO 20MG	LEXAPRO	LUNDBECK	3.150 CPR	R\$ 11,490	36.193,500
0701	LIMBITROL 125MG 50MG CPSULAS GEL DURA	LIMBITROL	BL	900 CPR	R\$ 0,450	405,000
0702	LIPANON 250MG	LIPANON	COSMED	450 CPR	R\$ 2,740	1.233,000
0705	LISINOPRIL 10MG	TEUTO	TEUTO	5.000 CPR	R\$ 0,940	4.700,000
0706	LISINOPRIL 20MG COMPRIMIDO	TEUTO	TEUTO	5.000 CPR	R\$ 1,000	5.000,000
0715	LOREDON 100MG CPR	LOREDON	TORRENT	360 CPR	R\$ 2,500	900,000
0716	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	3.762.000 CPR	R\$ 0,061	229.482,000
0717	LOSARTANA POTASSICA 100MG	MEDLEY	MEDLEY	450 CPR	R\$ 0,269	121,050
0720	LOXONIN 60MG	LOXONIN	DAIICHI	450 CPR	R\$ 1,780	801,000
0724	LYRICA 150MG COMPRIMIDO	LYRICA	PFIZER	5.400 CPR	R\$ 7,430	40.122,000
0726	LYRICA 75MG ETICO	LYRICA	PFIZER	5.400 CPR	R\$ 4,850	26.190,000
0728	MAGNEN B6 7222MG 1MG	MAGNEN B6	MARJAN	900 CPR	R\$ 4,000	3.600,000
0735	MEDROXIPROGESTERONA 10 MG 1171 COMPRIMIDO	PROVERA	WYETH	7.500 CPR	R\$ 2,300	17.250,000
0742	MENELAT 30MG	MENELAT	TORRENT	4.500 CPR	R\$ 3,290	14.805,000
0743	MENELAT 45MG	MENELAT	TORRENT	1.500 CPR	R\$ 5,599	8.398,500



# CIPLAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA  
REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO

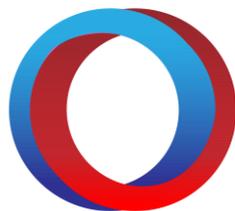
0745	MESTINON 60MG	MESTINON	CELLERA	2.700 CPR	R\$ 0,608	1.641,600
0750	METFORMINA XR 500 MG COMPRIMIDOS LIBERACAO PROLONGADA	GLIFAGE XR	MERCK	85.000 CPR	R\$ 0,198	16.830,000
0754	METILFENIDATO CLORIDRATO 10 MG	EUROFARMA	EUROFARMA	5.900 CPR	R\$ 0,300	1.770,000
0763	METOTREXATO 25 MG	METREXATO	BLAU	7.360 CPR	R\$ 0,800	5.888,000
0767	METRONIDAZOL 400 MG	HELMIZOL	TEUTO	114.000 CPR	R\$ 0,240	27.360,000
0786	MIRTAZAPINA 15 MG	NOVARTIS	NOVARTIS	1.800 CPR	R\$ 1,270	2.286,000
0788	MONOCORDIL RETARD 50MG COMPRIMIDOS DE LIBERACAO PROLONGADA	MONOCORDIL	BALDACCI	3.600 CPR	R\$ 2,100	7.560,000
0789	MONTELAIR 4MG	MONTELAIR	ACHE	450 CPR	R\$ 1,890	850,500
0790	MONTELAIR 10MG	MONTELAIR	ACHE	900 CPR	R\$ 1,190	1.071,000
0791	MONTELAIR 5MG	MONTELAIR	ACHE	1.500 CPR	R\$ 1,190	1.785,000
0802	NAPRIX 25MG	NAPRIX	LIBBS	900 CPR	R\$ 1,900	1.710,000
0803	NAPRIX 5MG	NAPRIX	LIBBS	6.500 CPR	R\$ 1,440	9.360,000
0804	NAPRIXA 10MG 5MG ETICO	NAPRIX A	LIBBS	450 CPR	R\$ 1,800	810,000
0805	NAPRIXD 5MG 125MG	NAPRIX D	LIBBS	4.500 CPR	R\$ 1,590	7.155,000
0808	NEOCATE ADVANCE 400G	NEOCATE ADVANCE	DANONE	150 LT	R\$ 238,990	35.848,500
0809	NEOFORTE 400G	NEOFORTE	DANONE	180 LT	R\$ 158,990	28.618,200
0820	NEURAL - 100MG COMPRIMIDO	NEURAL	CRISTALIA	2.700 CPR	R\$ 1,640	4.428,000
0823	NEUTROGENA NORWEGIAN CREME DERMATOLOGICO FRASCO COM 200ML	NEUTROGENA	JOHNSON & JOHNSON	60 FR	R\$ 52,490	3.149,400
0835	NITAZOXANIDA COMPRIMIDO 500 MG	ALTHAIA	ALTHAIA	10.000 CPR	R\$ 3,000	30.000,000
0836	NITAZOXANIDA 20 MG/ML FRASCO 100 ML	EUROFARMA	EUROFARMA	300 FR	R\$ 34,985	10.495,500
0838	NITRENDIPINO 20 MG	ACHE	ACHE	3.960 CPR	R\$ 1,090	4.316,400
0839	NITRENDIPINO 10 MG	ACHE	ACHE	2.900 CPR	R\$ 0,599	1.737,100
0842	NOCTAL 2MG	NOCTAL	ABBOTT	1.000 CPR	R\$ 1,110	1.110,000
0843	NORETISTERONA 035	BIOLAB	BIOLAB	10.000 CPR	R\$ 0,147	1.470,000
0847	NORIPURUM 100MG/5ML - 120ML	NORIPURUM	TAKEDA	60 AMP	R\$ 27,490	1.649,400
0850	NORTRIPTILINA 10 MG	PAMELOR	CELLERA	15.000 CP	R\$ 0,789	11.835,000
0853	NORVASC 5MG	NORVASC	PFIZER	1.800 CPR	R\$ 2,390	4.302,000
0854	NOVAMIL RICE 400G	NOVAMIL RICE	BIOLAB	150 LT	R\$ 209,990	31.498,500
0855	NOVANLO 25MG	NOVANLO	BIOLAB	8.600 CPR	R\$ 1,570	13.502,000
0857	NUTRIDRINK 200ML	NUTRIDRINK	DANONE	4.050 FR	R\$ 20,000	81.000,000
0864	OLEPTAL 300MG	OLEPTAL	TORRENT	15.300 CPR	R\$ 1,610	24.633,000
0865	OLEPTAL 600MG	OLEPTAL	TORRENT	2.700 CPR	R\$ 3,070	8.289,000
0873	ONDANSETRONA - CLORIDRATO - 4 MG	LISTO	BIOLAB	6.450 CPR	R\$ 0,930	5.998,500
0874	ONDANSETRONA 4 MG 2241 COMPRIMIDO	LISTO	BIOLAB	120.450 CPR	R\$ 0,930	112.018,500
0885	OXIBUTININA 5MG COMPRIMIDOS	NOURIN	SUPERA	1.160 CPR	R\$ 0,705	817,800
0887	PACO 50030MG	PACO	EUROFARMA	45.000 CPR	R\$ 1,289	58.005,000
0888	PALIPERIDONA 75MG/ML - 075ML AMPOLA AMP	INVEGA	JANSSEN	30 AMP	R\$ 1.903,080	57.092,400
0899	PASSIFLORA INCARNATA L EXTRATO SECO 0100G CRATAEGUS EXTRATO SECO COMPRIMIDOS	PASALIX	MARJAN	9.000 CPR	R\$ 1,880	16.920,000
0900	PASSIFLORA INCARNATA L 90 MG/ML 100 ML FRASCO	SEAKALM	NATULAB	50 FR	R\$ 25,000	1.250,000
0904	PAXIL CR 25MG COMPRIMIDOS DE LIBERACAO PROLONGADA	PAXIL CR	GLAXO	1.900 CPR	R\$ 5,840	11.096,000
0905	PEDIASURE 400G	PEDIASURE	ABBOTT	135 LT	R\$ 57,570	7.771,950
0908	PERLATTE 9000FCC - CPR	PERLATTE	EUROFARMA	450 CPR	R\$ 1,990	895,500
0923	PONDERA XR 125 MG	PONDERA	EUROFARMA	600 CPR	R\$ 1,870	1.122,000
0929	PRAMIPEXOL 025 MCG	ACHE	ACHE	600 CPR	R\$ 0,610	366,000
0938	PRIMID 250MG	PRIMID	APSEN	900 CPR	R\$ 1,498	1.348,200
0939	PRIMOZYNA 1MG	PRIMOZYNA	BAYER	600 CPR	R\$ 1,440	864,000
0941	PRISTIQ 50MG ETICO	PRISTIQ	WYETH	7.800 CPR	R\$ 5,622	43.851,600
0942	PROCIMAX 40MG	PROCIMAX	LIBBS	2.700 CPR	R\$ 4,270	11.529,000
0949	PROMESTRIENO CREME	EUROFARMA	EUROFARMA	100 CR	R\$ 36,990	3.699,000
0954	PROPILTIOURACILA 100 MG	PROPILRACIL	BIOLAB	35.000 CPR	R\$ 0,645	22.575,000
0957	PURAN T4 112MCG	PURAN T4	SANOFI MEDLEY	900 CPR	R\$ 0,820	738,000
0958	PURAN T4 125MCG	PURAN T4	SANOFI MEDLEY	900 CPR	R\$ 0,620	558,000
0959	PURAN T4 150MCG	PURAN T4	SANOFI MEDLEY	900 CPR	R\$ 0,670	603,000



# CIPLAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA  
REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO

0971	QUETIAPINA XR 300 MG	QUEPSIA LP	MOMENTA	3.000 CPR	R\$ 11,937	35.811,000
0973	QUETROS - 100MG COMPRIMIDO	QUETROS	ACHE	900 CPR	R\$ 2,890	2.601,000
0974	RAMIPRIL 10MG COMPRIMIDOS	NAPRIX	LIBBS	1.860 CPR	R\$ 1,740	3.236,400
0975	RAMIPRIL 25MG COMPRIMIDOS	MEDLEY	MEDLEY	1.000 CPR	R\$ 1,880	1.880,000
0976	RAMIPRIL 5 MG	NAPRIX	LIBBS	4.500 CPR	R\$ 1,440	6.480,000
0977	RAMIPRIL 5MG GENERICO	NAPRIX	LIBBS	15.000 CPR	R\$ 1,940	29.100,000
0982	RAZAPINA 45MG	RAZAPINA	SANDOZ	900 CPR	R\$ 6,200	5.580,000
0983	RAZAPINA 30MG	RAZAPINA	SANDOZ	4.060 CPR	R\$ 4,423	17.957,380
0984	RECONTER 10MG	RECONTER	LIBBS	360 CPR	R\$ 1,603	577,080
0985	RECONTER 20MG ETICO	RECONTER	LIBBS	8.100 CPR	R\$ 3,852	31.201,200
0986	RECONTER 20MG/ML GOTAS ETICO SOLUCAO ORAL FRASCO	RECONTER	LIBBS	150 FR	R\$ 144,990	21.748,500
0989	REMERON SOLTAB 30MG COMPRIMIDOS ORODISPERSIVEIS	REMERON	SCHERING	2.700 CPR	R\$ 6,840	18.468,000
0990	REMERON SOLTAB 45MG ETICO COMPRIMIDOS ORODISPERSIVEIS	REMERON	SCHERING	720 CPR	R\$ 7,794	5.611,680
0992	RESTIVA 5MG	RESTIVA	MUNDIPHARMA	60 ADES	R\$ 57,180	3.430,800
0997	REXULTI 3MG	REXULTI	LUNDBECK	900 CPR	R\$ 15,254	13.728,600
1013	RIVAROXABANA 20 MG	TORRENT	TORRENT	3.100 CPR	R\$ 3,499	10.846,900
1014	RIVOTRIL 025MG COMPRIMIDOS SUBLINGUAIS	RIVOTRIL	ROCHE	7.600 CPR	R\$ 0,299	2.272,400
1015	RIVOTRIL 05MG	RIVOTRIL	ROCHE	900 CPR	R\$ 0,499	449,100
1016	RIVOTRIL 25MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO COM 20ML	RIVOTRIL	ROCHE	80.120 FR	R\$ 24,990	2.002.198,800
1017	RIVOTRIL 2MG	RIVOTRIL	ROCHE	8.600 CPR	R\$ 2,000	17.200,000
1021	ROSUVASTATINA CALCICA 5MG	EUROFARMA	EUROFARMA	80.000 CPR	R\$ 0,367	29.360,000
1022	ROSUVASTATINA 40MG	TREZOR	ACHE	900 CPR	R\$ 4,528	4.075,200
1023	ROZEREM 8MG	ROZEREM	TAKEDA	450 CPR	R\$ 3,380	1.521,000
1051	SERTRALINA 25MG COMPRIMIDOS	EUROFARMA	EUROFARMA	900 CPR	R\$ 0,990	891,000
1056	SILDENAFIL 50 MG	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	4.500 CPR	R\$ 0,290	1.305,000
1059	SIMBIOFLORA SACHE	SIMBIOFLORA	FARMOQUIMICA	900 SCH	R\$ 4,199	3.779,100
1063	SINGULAIR 10MG	SINGULAIR	MERCK	450 CPR	R\$ 2,990	1.345,500
1064	SINTOCALMY PASSIFLORA INCARNATA 600MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	SINTOCALMY	ACHE	3.000 CPR	R\$ 1,690	5.070,000
1069	SIRDALUD TIZANIDINA 2MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	SIRDALUD	NOVARTIS	900 CPR	R\$ 1,680	1.512,000
1070	SLOW K 600 MG 2121 COMPRIMIDO	SLOW K	GLAXO	30.000 CPR	R\$ 0,630	18.900,000
1078	SORINE ADULTO NAFAZOLINA CLORIDRATO 05MG/ML SOLUCAO NASAL	SORINE	ACHE	150 FR	R\$ 23,490	3.523,500
1081	SOTALOL 120 MG	ACHE	ACHE	720 CP	R\$ 0,880	633,600
1083	STANGLIT - 30MG CARTELA	STANGLIT	LIBBS	900 CPR	R\$ 2,499	2.249,100
1084	STILNOX 10MG	STILNOX	SANOFI MEDLEY	360 CPR	R\$ 3,990	1.436,400
1085	STILNOX CR 125MG COMPRIMIDOS DE LIBERACAO PROLONGADA	STILNOX	SANOFI MEDLEY	1.800 CPR	R\$ 3,470	6.246,000
1094	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML TRIMETOPRIMA 40MG/5ML SUSPENSAO ORAL FRASCO COM 100ML FRASCO	TEUTO	TEUTO	7.580 FR	R\$ 3,990	30.244,200
1096	SULFATO DE GLICOSAMINA 15MG	GLUCOREUMIN	MYLAN	450 SCH	R\$ 2,980	1.341,000
1097	SULFATO DE NEOMICINA TARTARATO DE BISMUTO E SODIO CLOR PROCAINA FRASCO 20 ML FRASCO	SIMILAR	SIMILAR	15 FR	R\$ 24,890	373,350
1104	SULPIRIDA 50 MG - CPSULA	EQUILID	SANOFI MEDLEY	9.000 CP	R\$ 0,574	5.166,000
1105	SUPOSITORIA DE GLICERINA - PEDIATRICO SUPOSITARIO	GRANADO	GRANADO	3.050 SUP	R\$ 1,990	6.069,500
1106	SUPOSITARIO DE GLICERINA ADULTO	GRANADO	GRANADO	3.500 SUP	R\$ 1,243	4.350,500
1109	TADALAFILA - 20MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	EUROFARMA	1.800 CPR	R\$ 1,130	2.034,000
1111	TANDRILAX CARISOPRODOL ASSOCIACOES	TANDRILAX	ACHE	45.000 CPR	R\$ 0,640	28.800,000
1112	TANSULOSINA 04 MG	GEOLAB	GEOLAB	3.900 CP	R\$ 0,940	3.666,000
1127	TIMOLOL MALEATO SOL OFT EST FCO CTA-GOTAS C/ 5 ML A 05	ACHE	ACHE	480 FR	R\$ 4,990	2.395,200
1129	TINIDAZOL NITRATO DE MICONAZOL CREME	EUROFARMA	EUROFARMA	150 CR	R\$ 24,630	3.694,500
1136	TOBRAMICINA SOL OFTALM 3 MG/ML - 5 ML	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	370 FR	R\$ 6,360	2.353,200
1137	TOLREST 75MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	TOLREST	ACHE	1.800 CPR	R\$ 3,070	5.526,000
1138	TOPIRAMATO 25 MG	EUROFARMA	EUROFARMA	2.600 CPR	R\$ 0,150	390,000



# CIPLAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA  
REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO

1139	TOPIRAMATO 50 MG	EUROFARMA	EUROFARMA	41.500 CPR	R\$ 0,149	6.183,500
1140	TOPIRAMATO 100 MG	EUROFARMA	EUROFARMA	1.800 CPR	R\$ 0,310	558,000
1143	TORVALCR 300MG COMPRIMIDOS	TORVAL	TORRENT	2.610 CPR	R\$ 1,120	2.923,200
1144	TORVALCR 500MG	TORVAL	TORRENT	4.500 CPR	R\$ 1,870	8.415,000
1153	TRAVOPROSTA 0004 SOLUCAO OFTALMICA FRASCO FRASCO	MEDLEY	MEDLEY	55 FR	R\$ 21,979	1.208,845
1157	TRAZODONA 150 MG - COMPR REVEST DE LIBERACAO CONTROLADA - COMPR REVEST	DONAREN	APSEN	18.000 CPR	R\$ 3,755	67.590,000
1159	TRAZODONA 100MG	TORRENT	TORRENT	450 CPR	R\$ 0,990	445,500
1161	TREZETE 2010MG	TREZETE	ACHE	450 CPR	R\$ 3,490	1.570,500
1162	TREZOR 10MG CPR	TREZOR	ACHE	800 CPR	R\$ 1,190	952,000
1163	TRIANCINOLONA 1 MG - POMADA - BISNAGAG C/ 10 GR - BISNAGA	EUROFARMA	EUROFARMA	250 BNG	R\$ 2,939	734,750
1164	TRIFOR 123G - 30 SACHES	TRIFOR	BIOLAB	600 SCH	R\$ 6,890	4.134,000
1172	UNOPROST 4MG	UNOPROST	APSEN	450 CPR	R\$ 1,099	494,550
1174	UTROGESTAN 200MG	UTROGESTAN	BESINS	5.000 CPR	R\$ 3,570	17.850,000
1175	VALERATO DE BETAMETASONA 1MG/G CREME 30G	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	800 FR	R\$ 14,890	11.912,000
1179	VALSARTANA 80 MG	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	720 CPR	R\$ 1,320	950,400
1180	VALSARTANA 160 MG	ACHE	ACHE	4.450 CPR	R\$ 0,970	4.316,500
1181	VALSARTANA 160MG HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	BRAVAN HCT	ACHE	4.500 CPR	R\$ 1,470	6.615,000
1183	VALSARTANA 320 MG	VARTAZ	EUROFARMA	1.950 CPR	R\$ 1,160	2.262,000
1189	VARICOSS CUMARINA 15MG TROXERRUTINA 90MG DRAGEAS	VARICOSS	CIFARMA	70.000 CPR	R\$ 0,519	36.330,000
1192	VELIJA 30MG	VELIJA	LIBBS	48.600 CPR	R\$ 1,650	80.190,000
1193	VELIJA 60MG ETICO	VELIJA	LIBBS	16.200 CP	R\$ 3,340	54.108,000
1194	VENAFLOD DIOSMINA HESPEIDINA 45050MG	VENAFLOD	TEUTO	900 CPR	R\$ 0,990	891,000
1198	VENLAFAXINA 375 MG	EUROFARMA	EUROFARMA	5.250 CPR	R\$ 0,470	2.467,500
1200	VENLAFAXINA CLORIDRATO 150 MG	TORRENT	TORRENT	57.800 CPR	R\$ 1,249	72.192,200
1202	VENLIFT OD 150MG	VENLIFT	TORRENT	5.400 CPR	R\$ 3,090	16.686,000
1203	VENLIFT OD 75MG ETICO CPSULAS DE LIBERACAO PROLONGADA CPSULA	VENLIFT	TORRENT	2.260 CP	R\$ 2,640	5.966,400
1210	VESICARE 10 MG	VESICARE	ASTELLAS	600 CPR	R\$ 8,180	4.908,000
1211	VESICARE 5MG	VESICARE	ASTELLAS	450 CPR	R\$ 6,680	3.006,000
1213	VITALUX PLUS	VITALUX PLUS	NOVARTIS	120 CPR	R\$ 4,980	597,600
1219	VITAMINA D3 5000UI CPR	ALTHAIA	ALTHAIA	450 CPR	R\$ 2,490	1.120,500
1222	WELLBUTRIN XL 150MG COMPRIMIDOS DE LIBERACAO PROLONGADA	WELLBUTRIN	GLAXO	900 CPR	R\$ 5,350	4.815,000
1223	WELLBUTRIN XL 300MG COMPRIMIDOS DE LIBERACAO PROLONGADA	WELLBUTRIN	GLAXO	1.350 CPR	R\$ 6,850	9.247,500
1234	ZANIDIP 10MG	ZANIDIP	SANOFI MEDLEY	450 CPR	R\$ 4,640	2.088,000
1235	ZAP 25MG	ZAP	MOMENTA	450 CPR	R\$ 1,796	808,200
1236	ZETIA 10MG	ZETIA	SCHERING	450 CPR	R\$ 1,979	890,550
1237	ZETRON XL BUPROPIONA 300MG	ZETRON	LIBBS	450 CPR	R\$ 3,727	1.677,150
1238	ZETRON XL BUPROPIONA 150MG	ZETRON	LIBBS	900 CPR	R\$ 2,964	2.667,600
1239	ZOLOFT 50MG	ZOLOFT	PFIZER	1.650 CPR	R\$ 3,070	5.065,500
1240	ZOLPAZ 10MG COMPRIMIDO	ZOLPAZ	UNIAO QUIMICA	12.000 CPR	R\$ 1,284	15.408,000
1241	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 10MG COMPRIMIDOS COMPRIMIDO	TEUTO	TEUTO	14.350 CPR	R\$ 0,240	3.444,000
1244	ZYPREXA 10MG	ZYPREXA	ELI LILLY	900 CPR	R\$ 39,890	35.901,000
1245	ZYPREXA 5MG COMPRIMIDOS COMPRIMIDO	ZYPREXA	ELI LILLY	450 CPR	R\$ 19,140	8.613,000

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 7.042.566,745

## Cláusula 1.ª: DO OBJETO

**1.1** A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto Registrar Preços para eventual *Aquisição de medicamentos.*

**1.2** A empresa **DETENTORA DO PREÇO** terá a obrigação de disponibilizar os produtos de acordo com as necessidades do CIPLAM, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**1.3** Os quantitativos indicados no Edital são meramente estimativos, não acarretando qualquer obrigação quanto a sua aquisição por parte deste CIPLAM.

**1.4** As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em Ordem de Fornecimento emitida pelo CIPLAM e pela “Nota Empenho” de cada um dos Município Consorciados.

**1.5** O prazo de vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura.

## **Cláusula 2.ª. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA**

**2.1.** A Detentora do Preço fica obrigada a assinar esta Ata de Registro de Preços, **no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação e devida intimação para comparecimento**, sob pena de incidir as penalidades previstas.

**2.2.** A ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da Detentora de Preço, na sede do CIPLAM, na rodovia BR 285 S/N, KM 292, prédio K1 UPF, CEP 99.052-900, na cidade de Passo Fundo - RS, no horário de atendimento 08 horas às 11:30 horas / 13h30min às 16h00min.

**2.3.** Por se tratar de documento original e único, a Ata de Registro de Preços somente será assinada de acordo com os itens nº 2.1, nº 2.2 e nº 2.4 desta ata, sendo que, em hipótese nenhuma, poderá ser escaneada ou enviada por e-mail para qualquer das empresas vencedoras para assinatura. A assinatura por parte das empresas licitantes vencedoras deverá ser efetuada pelo representante legal das mesmas, identificados no processo licitatório para fins de habilitação, conforme identificação contida na própria ata.

**2.4.** Caso o representante legal que irá assinar a ata seja diverso daquele que foi cadastrado no ato de habilitação para o certame, a empresa deverá comunicar ao CIPLAM quem será o responsável pela assinatura, enviando procuração original, com poderes específicos para tanto e com firma do outorgante devidamente reconhecida, sob pena de ser considerada não assinada.

### **2.5. São Obrigações do ADJUDICATÁRIO:**

**a)** Entregar o objeto licitado conforme especificações do Edital do certame licitatório, **Anexo I**, em consonância com a proposta de preços e com as ordens de fornecimento emitidas pelo CIPLAM;

**b)** manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**c)** providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CIPLAM**, substituindo inclusive os produtos que não atenderem este edital;

**d)** arcar com eventuais prejuízos causados ao **CIPLAM**, Municípios Consorciados e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

**e)** aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços;

**f)** arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos, ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do **ADJUDICATÁRIO**.

**2.6.** O objeto desta licitação **deverá ser entregue no local indicado na ordem de fornecimento emitida pelo CIPLAM, que poderá ser em quaisquer daqueles indicados no ANEXO II do edital, nas quantidades igualmente previstas na referida ordem de fornecimento e no prazo estipulado nesta Ata de Registro de Preços e no item nº 16.3 do edital.**

**2.7.** A entrega deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

**2.8.** Os produtos deverão ser entregues em até **15 (quinze)** dias consecutivos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo CIPLAM, que estará acompanhada da devida nota de empenho, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis e previstas neste Edital.

**2.9.** Os medicamentos deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela Detentora do Preço, sem custo algum ao CIPLAM ou Município Consorciado, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da notificação.

**2.10.** A Detentora do Preço deverá obedecer os prazos determinados para a entrega dos produtos. No caso do não cumprimento dos prazos determinados, serão aplicadas multas por dia de atraso, conforme especificado no ato convocatório e nesta ata de registro de preço.

**2.11.** Os medicamentos deverão ser entregues em condições de guarda, armazenamento que não permitam sua deterioração, bem acondicionados, em embalagens lacradas e invioladas, com a identificação do conteúdo e sua respectiva quantidade.

**2.12.** **A nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município Consorciado que está identificado na Ordem de Fornecimento emitida pelo CIPLAM e deverá constar, na(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s), o número dos lotes de cada medicamento, suas quantidades e os valores unitários e total.**

**2.13.** Ocorrendo qualquer problema quanto à qualidade dos medicamentos, estes deverão ser substituídos imediatamente pela Detentora do Preço às suas expensas.

**2.14.** Os medicamentos deverão apresentar prazo de validade de no mínimo 12 meses, a contar da data de recebimento dos itens solicitados por parte do respectivo Município Consorciado.

**2.15.** Os medicamentos a serem fornecidos pela Detentora do Preço devem ser entregues respeitando as exigências dos seguintes dizeres, seja impresso ou etiquetagem, desde que seja nítido e irremovível em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão: “**PROIBIDO A VENDA AO COMERCIO**”, sem as quais não haverá recebimento do produto (portaria MS - Ministério da Saúde nº 2814, de 29 de maio de 1998, art. 7º).

**2.16.** O prazo de validade do registro é de 12 (doze) meses, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços.

### **Cláusula 3.ª. DO PAGAMENTO**

**3.1.** O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, **após a data de entrega de todos os produtos solicitados na Ordem de Fornecimento.**

**3.2.** Não será efetuado qualquer pagamento à Detentora do Preço enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, caso a compensação entre a sanção e o valor a ser pago não seja suficiente para saldar aquela, hipótese esta que primeiro será realizada a compensação.

**3.3.** Os pagamentos serão realizados à Detentora do Preço com ordem de compra **entregue por completa.**

**3.4.** A Detentora do Preço suportará o ônus decorrente de atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

### **Cláusula 4.ª. DA SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

**4.1. Suspensão:** Os preços registrados poderão ser suspensos nos seguintes casos:

4.1.1. Pelo CIPLAM, por meio de Edital, quando por ele julgado que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Pregão Eletrônico que deu origem ao Registro de Preços ou, ainda, por interesse do CIPLAM, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão;

4.1.2. Pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito e **devidamente aceitas pelo CIPLAM**, comprovar estar temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Pregão Eletrônico que deu origem ao Registro de Preços.

#### **4.2. Cancelamento:**

4.2.1. Os preços registrados poderão ser cancelados pelo CIPLAM, quando:

- 4.2.1.1. O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- 4.2.1.2. O fornecedor não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- 4.2.1.3. O fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;
- 4.2.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- 4.2.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 4.2.1.6. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

## **Cláusula 5.<sup>a</sup> DAS PENALIDADES**

**5.1.** Na hipótese da Detentora do Preço não atender as exigências de proposta ou habilitação, a mesma será submetida a processo administrativo para apurar a irregularidade cometida, onde, ao final, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no item nº 17.4 do Edital.

**5.2.** Caso a Detentora do Preço recusar-se assinar a Ata de Registro de Preços ou apresentar situação irregular, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço. O Pregoeiro poderá ainda revogar a licitação, independentemente da cominação do art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

**5.3.** A Detentora do Preço que se recusar a Ata de Registro de Preço, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será submetida a processo administrativo para apurar a irregularidade cometida, onde, ao final, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no item nº 17.4 deste Edital, sempre garantido o direito prévio de ampla defesa.

**5.4.** Em caso de não atendimento das exigências relativas à fase de propostas e habilitação, recusa em assinar a Ata de Registro de Preços, atraso nas entregas dos produtos, produtos entregues de forma diversa daquela ofertada no certame licitatório, inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços, a Detentora do Preço estará sujeita as seguintes penalidades:

- a) Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;
- b) Multa por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

- c) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho;
- d) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Ordem de Fornecimento, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicada a multa de 10% (dez por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor total da contratação com o respectivo fornecedor;
- e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas na Ata de Registro de Preços e neste Edital, além de outras cominações legais.
- f) A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou pode ser inscrita, para cobrança como dívida ativa do Município consorciado ou do CIPLAM, na forma da Lei.
- g) As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

#### **Cláusula 7.ª. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada Município Consorciado.

#### **Cláusula 8.ª. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços, deverá comunicar ao **CIPLAM**, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

8.2 As interessadas devem ter pleno conhecimento de todas as disposições desta Ata, não podendo invocar nenhum desconhecimento como impeditivo do cumprimento de sua proposta ou de perfeito cumprimento da Ata.

8.3 Fica a detentora desta Ata obrigada a manter, durante toda a execução da Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, e manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme art. 55, Inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

8.4 A existência de preços registrados não obriga a Administração adquirir as mercadorias referentes ao registro de preços, não surtindo ao beneficiário do preço indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

8.5 Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 posteriores alterações.

8.6 Observados os critérios e condições estabelecidos na presente Ata, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro

classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, observadas as condições do Edital e o Preço Registrado.

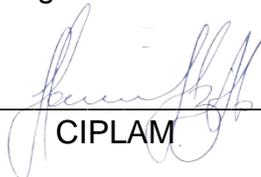
**8.7 Todo e qualquer caso que não tenha sido tratado nesta Ata de Registro de Preços e que esteja presente no Edital do processo licitatório que a originou, será utilizado para fins de execução dos termos avençados.**

**Cláusula 9.<sup>a</sup>.** Aplica-se ao presente instrumento, no que couberem, as disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1.993 e suas alterações, na Lei Complementar n.º 123/2006, na Lei Complementar n.º 127/2014 bem como os dispositivos da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2021RP n.º 002/2021.

**Cláusula 10.<sup>a</sup>.** Resta estabelecido o Foro da Comarca de Passo Fundo - RS, o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias advindas desta relação.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram a presente Ata de Registro de Preços nos expressos termos em que foi lavrada, e assinam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Passo Fundo - RS, 30 de agosto 2021.



CIPLAM

Detentora do Preço

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: